

Processo de Insolvência de “António José Ferreira Martins e Cândida Maria
Moreira da Costa”

(Nº 1409/12.2TBBCL do 3º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Barcelos)

Termos e condições da venda a realizar, tendo por objecto bem imóvel apreendido a favor da massa insolvente:

- 1. Modalidade da Venda:** a venda será realizada através da modalidade de **negociação particular**, devendo os interessados apresentar as suas propostas através de carta fechada;
- 2. Bem imóvel a ser vendido:** Prédio urbano em regime de propriedade horizontal localizado na avenida Dr. Carlos Bacelar, nº 46, lugar de Sinções, freguesia e concelho de Vila Nova de Famalicão. Composto por habitação no 6º andar, designada pela letra C, com frente para poente-norte, composta por hall, cozinha, sala comum, três quartos, duas casas-de-banho e duas varandas. Descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o nº 225-CF da freguesia de Vila Nova de Famalicão e inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o artigo 1294-CF.
- 3. Valor Mínimo de Venda:** o valor a anunciar para a venda será de **Euros 30.000,00 (trinta mil Euros)**
- 4. Manifestação de interesse na aquisição dos bens:** os interessados na aquisição deverão apresentar **proposta em carta fechada**;
- 5. Entrega e abertura das propostas:**
 - a. As propostas serão entregues no escritório do Administrador da Insolvência, sito na Rua da Ribeira, Edifício Fonte, Bloco 2, Loja AI, Joane (Vila Nova de Famalicão) mediante recibo, cabendo ao Administrador da Insolvência proceder à abertura das mesmas, na presença das entidades interessadas;
 - b. Se o preço mais elevado for oferecido por mais de um proponente, abre-se logo licitação entre eles, salvo se declararem que pretendem adquirir os bens em compropriedade.
- 6. Local, dia e hora para a abertura das propostas:** escritório do Administrador da Insolvência, sito na Rua da Ribeira, Edifício Fonte, Bloco 2, Loja

**Processo de Insolvência de “António José Ferreira Martins e Cândida Maria
Moreira da Costa”**

(Nº 1409/12.2TBBCL do 3º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Barcelos)

Al, Joane (Vila Nova de Famalicão), pelas 14 horas e 30 minutos do dia 22 de Novembro de 2013.

7. Dia e hora limites para a aceitação de propostas: as propostas deverão ser entregues na hora que antecede o início da diligência de abertura das propostas;

8. Conteúdo das propostas:

- a. Nome, morada, número de identificação fiscal, número de bilhete de identidade;
- b. Valor proposto para o imóvel;
- c. Cheque bancário ou visado, emitido à ordem da massa insolvente, no montante correspondente a 20% do valor da proposta, ou garantia bancária no mesmo valor;
- d. Assinatura do proponente.

9. Deliberação sobre as propostas: O Administrador da Insolvência remeterá as propostas recepcionadas de maior valor ao Mmo. Juiz do processo de insolvência que deliberará sobre a adjudicação das mesmas;

10. Pagamento do preço:

- a. O pagamento do preço acontecerá em dois momentos:
 - i. Com a adjudicação, pagamento de 20% do preço;
 - ii. O restante, com a celebração da escritura de compra e venda.

11. Outras condições:

- a. As propostas, uma vez apresentadas, só podem ser retiradas se a sua abertura for adiada por mais de 90 dias depois do dia designado;
- b. A desistência pelo proponente, depois de aberta a respectiva proposta, implica a perda da caução a favor da massa insolvente;
- c. A escritura de compra e venda será celebrada no prazo de **60 dias úteis** após a data da adjudicação;
- d. A escritura de compra e venda apenas será realizada com o apresentante da proposta e não com terceiros que este possa vir a indicar;
- e. O imóvel é vendido na situação jurídica em que se encontra;

**Processo de Insolvência de “António José Ferreira Martins e Cândida Maria
Moreira da Costa”**

(Nº 1409/12.2TBBCL do 3º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Barcelos)

- f. O não cumprimento de alguma das condições definidas para a venda pelos proponentes implica a rejeição liminar das respectivas propostas;
- g. A apresentação de propostas pressupõe que o respectivo proponente conhece e aceita integralmente as condições da venda.

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 14 de Outubro de 2013

Administrador da Insolvência:	Contacto para informações:
Dr. Nuno Oliveira da Silva	Telefone/Fax: 252 921 115
Quinta do Agrelo	
Rua do Agrelo, 236	E-mail: vendas@nunooliveiradasilva.pt
4770-831 Castelões VNF	http://www.nunooliveiradasilva.pt

O imóvel pode ser visto **até ao dia 20 de Novembro de 2013, mediante marcação prévia até dia 18 de Novembro de 2013**, junto do escritório do Administrador da Insolvência.